



Município de Ocauçu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516
CEP 17.540-023 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

“Ocauçu Cidade Amiga”

= PORTARIA N.º 019/2022 DE 20 DE ABRIL DE 2.022 =

(DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO MEDIANTE APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2019, REALIZADO NESTA CIDADE, EM 18 DE AGOSTO DE 2019).

JOÃO BENEDITO COSTA E SILVA, Prefeito do Município de Ocauçu, Comarca de Marília, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1.º - C O N V O C A R, para tomar posse no emprego público no prazo máximo de até 30 dias contados da publicação deste ato, o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público n.º 001/2019, realizado nesta cidade, na data de 18 de agosto de 2019, de acordo com o regime contratual Celetista, regido pela CLT – Consolidação das Leis do Trabalho e Legislação aplicável, em suas respectivas funções:

NOME	R.G N.º	EMPREGO
ALCIANE PEREIRA IVO	48.865.318-6	Auxiliar de Enfermagem
JOÃO HENRIQUE OLIVEIRA MIRANDA	37.482.430-7	Escrivário

Artigo 2.º - No ato da convocação, e antes da realização do exame médico, devem ser comprovados os requisitos expressos no subitem 3.14 e apresentados obrigatoriamente os documentos exigidos para investidura no emprego público, se o candidato comparecer, mas não comprovar os requisitos para o emprego público, será desclassificado, sendo por consequência convocado o candidato imediatamente posterior na classificação final.

Artigo 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE OCAUCU, 20 DE ABRIL DE 2022.

João Benedito Costa e Silva

- Prefeito Municipal -

(Registrado e Publicado na Secretaria Municipal de Administração, do Município de Ocauçu, em data supra).

Ademilson Ferreira de Araújo

- Secretário Municipal de Administração -